



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1811/2024, DE 16/10/2024.

Demite servidor por justa causa, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 17.903/2022, de 08/11/2022 e 21.434/2023, de 29/09/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **DEMITIDO POR JUSTA CAUSA** o servidor **WILSON WERLANG**, do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 10975-01, com base no art. 187, inciso II, da Lei nº 1.347/90 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Linhares-ES).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

